

Unidade Executora: Comitê Executivo Colégio Acreano
Escola Colégio Acreano
Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Aos 01 dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Colégio Acreano, situada a Rua Benjamin Constant, nº 687 – Bairro Centro, neste município de Rio Branco/Acre., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001/2022, publicado no D.O.E. Nº **13.390** de **14/10/2022**, estando presentes os membros Mizael Lima Rodrigues, Janaina de Araújo Melo e Edilene Losano Geraldo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 001/2022 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (material pedagógico, expediente, higiene/limpeza, esportivo, serviço, material elétrico e cozinha) para fortalecer as atividades da escola Colégio Acreano, no município de Rio Branco - AC, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 001/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: C S Souza Batista - ME, A.A.C Rocha - ME, Papelaria Mundo Importação e Exportação, M.J. Serviços e Consultoria – ME, Acre Jet Informática Ltda - ME e F.D.C. de Moraes – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o(a) Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Vale ressaltar que não houve comparecimento das empresas e nem impugnação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. A Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo **M.J. Serviços e Consultoria – ME** vencedora dos itens 10, 19 e 41 com o valor de R\$ 507,40 (quinhentos e sete reais e quarenta centavos), sendo que a empresa **M.J. Serviços e Consultoria – ME** ganhadora do item 10 desistiu do mesmo por ter cotado o valor errado ficando para a segunda empresa **F.D.C. DE MORAIS - ME**, a empresa **Papelaria Mundo Importação e Exportação, M.J. Serviços e Consultoria – ME** ganhadora do item 20 desistiu por ter cotado o valor errado ficando para segunda colocada **F.D.C. DE MORAIS – ME**, a empresa **F.D.C. DE MORAIS - ME** ficou vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 42, com o valor de R\$ 6.657,90 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), a empresa **A. A. C. ROCHA - ME** vencedora dos itens 1, 2, 9, 11, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 34, 36, 37, com o valor de R\$ 4.255,80 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Janaina de Araújo Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____